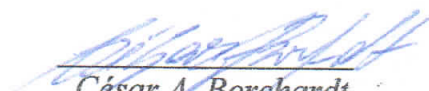
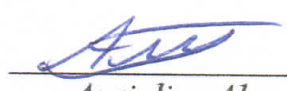


## ATA N.º 07/2018

Aos dezesseis dias, do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, tendo como local o auditório da Secretaria Municipal da Saúde, com início as dez horas, aconteceu reunião extra ordinária do Conselho Municipal da Saúde. Dada a abertura pelo presidente, Sr. Aurialino Alexandre, que agradeceu a presença de todos e após a Secretária Municipal de Saúde Maria Adelaide Hertz leu o parecer jurídico referente ao processo administrativo de N.º 3804/2018 e N.º 4102/2018, que versa sobre o orçamento impositivo – emendas parlamentares individuais. Devido ao impedimento técnico descrito no parecer jurídico no processo apresentado e que impossibilita a celebração dos repasses das referidas emendas parlamentares individuais ao Hospital de Caridade o Conselho Municipal de Saúde emite o seguinte parecer: que os documentos necessários sejam anexados ao processo em análise de acordo com a legislação. Participaram da reunião os vereadores Arlei Tomazzoni, Nader Ali Ummar e Rosani Antunes do Nascimento. Sem nada mais a tratar, eu César A. Borchardt, assino a presente ata, juntamente com o presidente.

  
César A. Borchardt  
Secretário

  
Aurialino Alexandre  
Presidente